

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Exma. Senhora
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade

Of. n.º 240/COFAP/2013

15-05-2013

Assunto: Pedido de informação sobre a Petição n.º 251/XII/2.ª

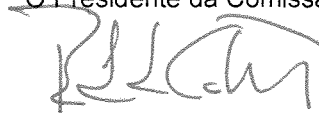
Pedro Manuel Sabino Martins Gomes, que "Solicitam à Assembleia da República que promova diligências quanto à atuação da Autoridade Tributária e Aduaneira, nomeadamente no âmbito do Código de Procedimento e Processo Tributário", tendo deliberado solicitar a V.Exa. se digne diligenciar junto do Governo, no sentido de ser prestada a esta Comissão a informação considerada pertinente sobre o objeto da referida Petição, que se anexa.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública está a proceder à apreciação da Petição n.º 251/XII/2.ª, da iniciativa de Pedro Manuel Sabino Martins Gomes, que "*Solicitam à Assembleia da República que promova diligências quanto à atuação da Autoridade Tributária e Aduaneira, nomeadamente no âmbito do Código de Procedimento e Processo Tributário*", tendo deliberado solicitar a V.Exa. se digne diligenciar junto do Governo, no sentido de ser prestada a esta Comissão a informação considerada pertinente sobre o objeto da referida Petição, que se anexa.

Em cumprimento da disposição imperativa do n.º 5 do artigo 20.º da Lei n.º 45/2007, de 24 de Agosto, [Terceira alteração à Lei n.º 43/90, de 10 Agosto (exercício do direito de petição), alterada pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de Março e 15/2003, de 4 de Junho], rogo a V.Exa. que no ofício que der seguimento à solicitação aqui formulada, se digne mandar referir expressamente aquela Lei e transcrever o n.º 4 do referido artigo 20.º e do artigo 23.º da mesma Lei n.º 45/2007, [Terceira alteração à Lei n.º 43/90, de 10 Agosto (exercício do direito de petição), alterada pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de Março e 15/2003, de 4 de Junho] já citadas.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,



(Eduardo Cabrita)